



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Pracinha - SP, 30 de março de 2026.

Ref.: Resposta ao Ofício PM n.º 61/2026
Adequação de Emendas Impositivas

Exmo. Sr. Prefeito:

Em atenção ao Ofício retro, por meio do qual o Poder Executivo apresentou apontamentos técnicos e orçamentários acerca da execução da Emenda Impositiva, de autoria deste vereador, venho, mui respeitosamente, manifestar **aquiescência** com as adequações sugeridas, conforme segue:

EMENDA IMPOSITIVA N.º 006/2025

Objeto original: Realização de exames médicos (ressonâncias, tomografias, ultrassom, entre outros), aquisição de 01 (um) aparelho Barra Paralela Simples em Aço, para o Centro de Fisioterapia, no âmbito do Setor Municipal de Saúde; aquisição de 01 (um) aquecedor na piscina municipal, no Setor do Desporto e Lazer; aquisição de equipamentos para o FUMCAD; aquisição de insumos para o Setor de Agricultura, e por fim aquisição de equipamentos para uso dos servidores do CRAS, junto à Assistência Social”.

Objeto ajustado: (i.i) **Saúde (exames)** - Custeio de medicamentos e insumos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde; (i.ii) **Saúde (Centro de Fisioterapia)** - Aquisição de 01 (um) aparelho Barra Paralela Simples em Aço, para o Centro de Fisioterapia – *Lauraci Gonçalves Maia*; (ii) **Esporte** - Aquisição de 1 (um) aquecedor para a piscina municipal, sendo que será fruto do recurso acumulado com as Emendas n.º 001/2025 e 007/2025, totalizando R\$ 18.000,00; (iii) **FUMCAD** - Aquisição de 01 (um) equipamento de ar-condicionado para o Conselho Tutelar; (iv) **Agricultura** - Aquisição dos mais diversos materiais de insumos, conforme a necessidade da Pasta; e (v) **CRAS** - Aquisição de equipamentos para uso dos servidores do CRAS, conforme necessidade da Pasta.

Valores: (i.i) **Saúde (medicamentos e insumos)** - R\$ 22.437,68; (i.ii) **Saúde (Barra Paralela)** - R\$ 4.500,00; (ii) **Esporte (aquecedor)** - R\$ 6.000,00; (iii) **FUMCAD (ar-condicionado)** - R\$ 2.500,00; (iv) **Agricultura** - R\$ 11.000,00; e (v) **CRAS**: R\$ 3.000,00.

DA JUSTIFICATIVA

Os ajustes visam adequar as indicações à viabilidade técnica e orçamentária apontada pela Administração Municipal, garantindo a efetiva execução dos recursos.

Considerando que o montante de recursos já destinado para exames por outros vereadores atende à demanda anual estimada do município para essa finalidade, a manutenção de novos recursos exclusivamente vinculados a exames poderia gerar excedente.

Dessa forma, propõe-se a alteração para custeio de medicamentos e insumos, que representam necessidade contínua e essencial para o funcionamento dos serviços de saúde do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

No que tange ao aquecedor para a piscina municipal, houve concordância com o acúmulo dos valores das Emendas n.º 001, 006 e 007 para aquisição de um único equipamento, cujo custo estimado é de R\$ 18.000,00.

Quanto à aquisição de ar-condicionado para o Conselho Tutelar, adequou-se o quantitativo de 02 (dois) para 01 (um) equipamento, em razão da estimativa de custo por equipamento, conforme apontado pela Prefeitura.


Reitero que as alterações ora propostas não implicam modificação nos valores originalmente indicados, mantendo-se a fonte de recurso n.º 8 – Emendas Impositivas, e a destinação aos órgãos originalmente contemplados.

Nessa perspectiva, solicito que as adequações sejam incorporadas ao processo orçamentário para fins de execução no exercício de 2026, nos termos do art. 166 da Constituição Federal, bem como arts. 241 e seguintes, da Lei Orgânica local.

Por fim, lanço minha assinatura, em concordância aos termos contidos no Ofício PM n.º 61/2026.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para reiterarmos nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eduardo Bernardo Cruz
Vereador

Exmo. Sr.
LAERCIO BIASI
DD. Prefeito do Município de
Pracinha-SP.

RECEBIDO EM:
31 / 03 / 26
